



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XV | Nº 3.473

DOURADOS, MS | TERÇA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2013

08 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO "P" Nº 409 DE 17 DE ABRIL DE 2013.

"Nomeia a servidora Catharina Ignez Vasconcellos- GAB"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora CATHARINA IGNEZ VASCONCELLOS lotada no Gabinete do Prefeito, no cargo de Assessor de Planejamento- DGA-4, a partir de 22 de abril de 2013.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de abril de 2013, revogadas disposições em contrário.

Dourados (MS), em 17 de abril de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO "P" Nº 500 DE 17 DE ABRIL DE 2013.

"Nomeia o servidor Dimas Pinheiro Neto- SEMC"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor DIMAS PINHEIRO NETO lotado na Secretaria Municipal de Cultura, no cargo de Assessor III- DGA-6, a partir de 01 de abril de 2013.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2013, revogadas disposições em contrário.

Dourados (MS), em 17 de abril de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO "P" Nº 501 DE 17 DE ABRIL DE 2013.

"Designa servidores para exercerem Função de Confiança Especial"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados e,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os servidores indicados no anexo único, para exercerem

Função de Confiança Especial (FGE), lotados no Gabinete do Prefeito, a partir de 01 de março de 2013.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2013

Dourados (MS), em 17 de abril de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

Anexo do Decreto "P" nº 501, de 17 de Abril de 2013
Claudio Caldeira Barbosa FGE 21951-1
João Batista Rodrigues FGE 2601-1

DECRETO "P" Nº 502 DE 17 DE ABRIL DE 2013.

"Nomeia o servidor José Bispo dos Santos- SEPLAN"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor JOSÉ BISPO DOS SANTOS lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, no cargo de Assessor IV- DGA-7, a partir de 10 de abril de 2013.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de abril de 2013, revogadas disposições em contrário.

Dourados (MS), em 17 de abril de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO "P" Nº 503 DE 17 DE ABRIL DE 2013.

"Nomeia a servidora Joana Walterkemper- SEMS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora JOANA WALTERKEMPER lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Assessor III- DGA-6, a partir de 10 de abril de 2013.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E DE IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás

Fone: (67) 3411-7626 / 3411-7652

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

CEP: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Murilo Zauith	3411-7664
Vice-Prefeito	Odilson Azambuja	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Walter Ribeiro Hora	3424-2005
Assessoria de Comunicação Social e Imprensa	Helio Ramires de Freitas	3411-7626
Chefe de Gabinete	Elizabeth Rocha Salomão	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	José Antonio Coca do Nascimento	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Sebastião Nogueira Faria (Interino)	3410-3000
Guarda Municipal	João Vicente Chencarek	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Rogério Yuri Farias Kintschev	3428-4970
Procuradoria Geral do Município	Alessandro Lemes Fagundes	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	João Azambuja	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária	Landmark Ferreira Rios	3411-7710
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Carlos Fábio Selhorst dos Santos	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável	Neire Aparecida Colman de Oliveira	3411-7104
Secretaria Municipal de Educação	Marinisa Kiyomi Mizoguchi	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Walter Benedito Carneiro Júnior	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento	Jorge Luis De Lúcia	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Gerson Schautz	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Sebastião Nogueira Faria	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luis Roberto Martins de Araújo	3411-7149

DECRETOS

retroativos a 10 de abril de 2013, revogadas disposições em contrário.

Dourados (MS), em 17 de abril de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO “P” Nº 505 DE 17 DE ABRIL DE 2013.**“Nomeia a servidora Raquel Espindola Pinheiro- SEMAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora RAQUEL ESPINDOLA PINHEIRO lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no cargo de Assessor II- DGA-5, a partir de 01 de março de 2013.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2013, revogadas disposições em contrário.

Dourados (MS), em 17 de abril de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO “P” Nº 507, de 17 de abril de 2013.**“Nomeia servidores na Secretaria Municipal de Saúde- SEMS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores indicados no anexo único, para ocuparem cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de março de 2013.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

retroativos a 01 de março de 2013, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 15 de março de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Anexo do Decreto “P” nº507, de 17 de abril de 2013

Alessandro Martins Silva	DGA 5	Gerente de Núcleo
Alex Sandro Cambuy Leite	DGA 5	Assessor II
Celina Ramos dos Santos Barros	DGA 5	Assessor II
Cosmo Alves dos Santos	DGA 8	Assessor V
Demetrio Siqueira Cavalcante	DGA 6	Assessor III
Ester de Oliveira Marques dos Santos	DGA 6	Assessor III
Francisco Gonçalves Caldeira	DGA 4	Assessor de Planejamento
Henrique Carmo Paredes dos Santos	DGA 5	Assessor II
Jose Carlos Bertini	DGA 5	Assessor II
Larissa Martins Cavalheiro	DGA 7	Assessor IV
Luan Carvalho da Silva	DGA 6	Assessor III
Marcelo Okada	DGA 5	Assessor II
Marli de Oliveira Palmeira	DGA 6	Assessor III
Rodrigo Rubert Stefanello	DGA 6	Assessor III

DECRETO “P” Nº 508, de 17 de abril de 2013.**“Exonera Gleigeaney de Oliveira Belmonte- SEMOP”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 22 de abril de 2013, GLEIGEANY DE OLIVEIRA BELMONTE, do cargo de provimento em comissão de “Assessor V”, símbolo DGA 08, lotada na Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 17 de abril de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

PORTARIAS**PORTARIA Nº. 02/2013/IMAM****“Designa Comissão Julgadora dos Processos oriundos dos Auto de Infração ambiental”**

Rogério Yuri Farias Kintschev, Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Dourados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 55 da Lei Complementar nº. 214 de 25 de abril de 2013.

CONSIDERANDO o disposto no art. 144 da Lei Complementar nº 55, de 19 de dezembro de 2002 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente do Município de Dourados, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, instituindo o Sistema Municipal de Meio Ambiente, o Fundo Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências.

RESOLVE:

Art.1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a comissão julgadora dos processos de oriundos dos Auto de Infração de Natureza Ambiental, conforme segue:

- I – Anísio Paulo Simões;
- II – Helaine Nonato Camilo;
- III – Ivete Maximina Cavedon Pedroso;

Parágrafo único: Atuará como presidente da presente comissão a servidora Helaine Nonato Camilo

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 01/2012/IMAN

Dourados-MS, 25 de Abril de 2013.

Rogério Yuri Kintschev
Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Dourados

EDITAIS**EDITAL Nº 06 DE 17/04/2013 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2013/ACESSUAS/SEMAS.**

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e através da Secretaria Municipal de Assistência Social, convoca os aprovados no Processo Seletivo Simplificado referente às vagas do PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO – ACESSUAS TRABALHO, para a realização de perícia médica e entrega de documentação.

1. Do Exame de Saúde:

1.1 Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados e classificados conforme Edital nº 4 de 26/02/2013 e elencados pelo ANEXO I deste edital, para comparecerem munidos do documento de Identidade e exames contidos no item 11.5 do Edital nº 01 de 23/01/2013 ao PREVID, sito a Rua Joaquim Teixeira Alves, 1335 – Centro em dia e horário constante no Anexo I para a Avaliação Clínica que será realizada pela Junta Médica do Município.

2. Da apresentação de documentos e da Escolha de Vagas:

2.1 A escolha das vagas para contratação, obedecerá ao cronograma constante do

Anexo II, e, nesse ato, os candidatos deverão apresentar-se com todos os documentos constantes no item 11.2 do Edital nº 01 de 23/01/2013, no local, data e hora estabelecidos no Anexo II e preencherão as declarações constantes no Anexo III.

3. Da Entrada em Exercício

3.1 – Os candidatos contratados serão informados, no ato da entrega da documentação a data do início do exercício.

4. Das disposições Gerais

4.1 O não comparecimento do candidato classificado no momento da chamada implicará em sua desistência, independente de notificação, ocasionando a convocação do próximo candidato classificado.

4.2 Os candidatos que não apresentarem todos os documentos exigidos no item 12.2 do Edital nº 01 de 23/01/2013 serão considerados inaptos para a admissão.

Dourados - MS, 17 de abril de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito de Dourados

Ledi Ferla
Secretária Municipal de Assistência Social

EDITAIS

**ANEXO I
CRONOGRAMA PARA PERÍCIA MÉDICA**

Local: PREVID
Endereço: Rua Joaquim Teixeira Alves, 1335, Centro – Dourados – MS.

DIA 09/05 – 14h00

FUNÇÃO: ASSESSORIA DE COORDENAÇÃO
ZOY FIDELYS DA COSTA

FUNÇÃO: AGENTE DE MOBILIZAÇÃO
GIZELI ARSAMENDIA FERREIRA SOARES
LUIZ ABBADIO LIMA CATELAN
REJANE VIEIRA NOBRE TONON

**ANEXO II
CRONOGRAMA PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO.**

Local: SEMAS
Endereço: Rua João Rosa Goes, 395, Centro – Dourados – MS.

DIA 13/04 – 07h30min às 10h30min

FUNÇÃO: ASSESSORIA DE COORDENAÇÃO
ZOY FIDELYS DA COSTA

FUNÇÃO: AGENTE DE MOBILIZAÇÃO
GIZELI ARSAMENDIA FERREIRA SOARES
LUIZ ABBADIO LIMA CATELAN
REJANE VIEIRA NOBRE TONON

ANEXO III (declarações)

1 - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS OU DE ACUMULAÇÃO LEGAL

1.1. IDENTIFICAÇÃO

Nome completo: _____
Função: _____
Órgão de Exercício: _____ contratação: ____/____/____
Carga Horária: _____

2. DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de ser reconhecido meu direito a função acima mencionado, que:

Não exerço outro cargo/função pública na Administração Direta, Fundacional ou Indireta do Poder Público, nos poderes Legislativo e Judiciário ou no Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, outros Estados, Municípios ou União.

Exerço, em regime de acumulação, cargo/função/emprego de _____, matrícula/cadastro _____ no órgão/entidade _____, carga/horária _____ desde ____/____/____, no horário de _____ às _____.

Sou aposentado no cargo/função/emprego de _____, carga horária _____ no _____ (Município, Estado, União, entidade Privada)

E por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Dourados/MS, ____ de _____ de 2013.

Assinatura do contratado

2 - DECLARAÇÃO DE BENS

Nome: _____
RG nº _____ SSP/____ CPF nº _____
Endereço: _____ nº _____
Bairro: _____ Cidade: _____

DECLARO, sob as penalidades da legislação, que tenho os seguintes bens:

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____

E por ser verdade, firmo a presente, sendo o único responsável pelas informações prestadas.

Dourados/MS, ____ de _____ de 2013.

Assinatura do contratado

 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ: 03.155.926/0001-44		3 - REQUERIMENTO DE SALÁRIO FAMÍLIA/IMPOSTO DE RENDA
Ilmo Sr. Secretário Municipal de Administração:		
Nome: _____		
Endereço: _____		Fone: _____
Função: _____		Contrato Administrativo _____
Unidade de exercício: _____		
Secretaria/Orgão: _____		

Requer a V.Sª, autorização para pagamento de _____ cota de Salário-Família/Im posto de renda para os dependentes abaixo mencionados:

	Dependentes	Fins		Escolaridade	Sexo		Parentesco	Data de Nascimento
		SF	IR		M	F		
1								
2								
3								
4								
5								
6								
7								
8								

Nestes termos,
Pede deferimento.

Dourados/MS, ____ de _____ de 2013.

Assinatura do contratado

Anexar: Certidão de nascimento e atestado de escolaridade ou carteira de vacinação (menores de cinco anos)

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENS

NOME: _____
CPF Nº: _____
NÚMERO RG: _____ Órgão emissor _____
ENDEREÇO: _____ Nº _____
BAIRRO: _____ CEP: _____
CIDADE: _____

DECLARO, para fins específicos de comprovação de bens, para contratação na Prefeitura Municipal de Dourados, que não possuo nenhum tipo de bens, móveis ou imóveis.

Dourados, ____ de _____ de 2013.

Declarante: _____

EDITAL N.º 06 DE 17/04/2013 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2013/PBF/SEMAS.

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e através da Secretaria Municipal de Assistência Social, convoca os aprovados no Processo Seletivo Simplificado referente às vagas da CENTRAL DE ATENDIMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, para a realização de perícia médica e entrega de documentação.

1. Do Exame de Saúde:

1.1 Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados e classificados conforme Edital nº 4 de 26/02/2013 e elencados pelo ANEXO I deste edital, para comparecerem munidos do documento de Identidade e exames contidos no item 11.5 do Edital nº 01 de 23/01/2013 ao PREVID, sito a Rua Joaquim Teixeira Alves, 1335 – Centro em dia e horário constante no Anexo I para a Avaliação Clínica que será realizada pela Junta Médica do Município.

2. Da apresentação de documentos e da Escolha de Vagas:

2.1 A escolha das vagas para contratação, obedecerá ao cronograma constante do Anexo II, e, nesse ato, os candidatos deverão apresentar-se com todos os documentos constantes no item 11.2 do Edital nº 01 de 23/01/2013, no local, data e hora estabelecidos no Anexo II e preencherão as declarações constantes no Anexo III.

3. Da Entrada em Exercício

3.1 – Os candidatos contratados serão informados, no ato da entrega da documentação a data do início do exercício.

4. Das disposições Gerais

4.1 O não comparecimento do candidato classificado no momento da chamada implicará em sua desistência, independente de notificação, ocasionando a convocação do próximo candidato classificado.

4.2 Os candidatos que não apresentarem todos os documentos exigidos no item 12.2 do Edital nº 01 de 23/01/2013 serão considerados inaptos para a admissão.

Dourados - MS, 17 de abril de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito de Dourados

Ledi Ferla
Secretária Municipal de Assistência Social

EDITAIS**ANEXO I
CRONOGRAMA PARA PERÍCIA MÉDICA**

Local: PREVID
Endereço: Rua Joaquim Teixeira Alves, 1335, Centro – Dourados – MS.

DIA 09/05 – 14h00

FUNÇÃO: ENTREVISTADOR/DIGITADOR/CADASTRADOR
FABIANA PAULA FERREIRA
GISLAINE AMARO
GILMAR DE ARAUJO BANDEIRA
JUCIELLY RIVAROLA SORDI

**ANEXO II
CRONOGRAMA PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO.**

Local: SEMAS
Endereço: Rua João Rosa Goes, 395, Centro – Dourados – MS.

DIA 13/05 – 07h30 às 10h30

FUNÇÃO: ENTREVISTADOR/DIGITADOR/CADASTRADOR
FABIANA PAULA FERREIRA
GISLAINE AMARO
GILMAR DE ARAUJO BANDEIRA
JUCIELLY RIVAROLA SORDI

ANEXO III (declarações)**1 - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS OU DE ACUMULAÇÃO LEGAL****1.1. IDENTIFICAÇÃO**

Nome completo: _____
Função: _____
Órgão de Exercício: _____ contratação: ____/____/____
Carga Horária: _____

2. DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de ser reconhecido meu direito a função acima mencionado, que:

Não exerço outro cargo/função pública na Administração Direta, Fundacional ou Indireta do Poder Público, nos poderes Legislativo e Judiciário ou no Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, outros Estados, Municípios ou União.

Exerço, em regime de acumulação, cargo/função/emprego de _____, matrícula/cadastro _____ no órgão/entidade _____, carga/horária _____ desde ____/____/____, no horário de _____ às _____

Sou aposentado no cargo/função/emprego de _____, carga horária _____ (Município, Estado, União, entidade Privada)

E por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Dourados/MS, ____ de _____ de 2013.

Assinatura do contratado

2 - DECLARAÇÃO DE BENS

Nome: _____
RG nº _____ SSP/____ CPF nº _____
Endereço: _____ nº _____
Bairro: _____ Cidade: _____

DECLARO, sob as penalidades da legislação, que tenho os seguintes bens:

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____

E por ser verdade, firmo a presente, sendo o único responsável pelas informações prestadas.

Dourados/MS, ____ de _____ de 2013.

Assinatura do contratado



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 03.155.926/0001-44

3 - REQUERIMENTO DE SALÁRIO FAMILIA/IMPOSTO DE RENDA

Ilmo Sr. Secretário Municipal de Administração:

Nome:	
Endereço:	Fone:
Função:	Contrato Administrativo
Unidade de exercício:	
Secretaria/Órgão:	

Requer a V.Sª autorização para pagamento de ____ cota de Salário-Família/Imposto de renda para os dependentes abaixo mencionados:

	Dependentes	Fins		Escolaridade	Sexo		Parentesco	Data de Nascimento
		SF	IR		M	F		
1								
2								
3								
4								
5								
6								
7								
8								

Nestes termos,
Pede deferimento.

Dourados/MS, ____ de _____ de 2013.

Assinatura do contratado

Anexar: Certidão de nascimento e atestado de escolaridade ou carteira de vacinação (menores de cinco anos)

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENS

NOME: _____
CPF Nº: _____
NÚMERO RG: _____ Órgão emissor: _____
ENDEREÇO: _____ Nº _____
BAIRRO: _____ CEP: _____
CIDADE: _____

DECLARO, para fins específicos de comprovação de bens, para contratação na Prefeitura Municipal de Dourados, que não possuo nenhum tipo de bens, móveis ou imóveis.

Dourados, ____ de _____ de 2013.

Declarante: _____

EDITAL N.º 06 DE 17/04/2013 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2013/SEMAS.

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e através da Secretaria Municipal de Assistência Social, convoca os aprovados no Processo Seletivo Simplificado referente às vagas do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, para a realização de perícia médica e entrega de documentação.

1. Do Exame de Saúde:

1.1 Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados e classificados conforme Edital nº 4 de 26/02/2013 e elencados pelo ANEXO I deste edital, para comparecerem munidos do documento de Identidade e exames contidos no item 12.5 do Edital nº 01 de 23/01/2013 ao PREVID, sito a Rua Joaquim Teixeira Alves, 1335 – Centro em dia e horário constante no Anexo I para a Avaliação Clínica que será realizada pela Junta Médica do Município.

2. Da apresentação de documentos e da Escolha de Vagas:

2.1 A escolha das vagas para contratação, obedecerá ao cronograma constante do Anexo II, e, nesse ato, os candidatos deverão apresentar-se com todos os documentos constantes no item 12.2 do Edital nº 01 de 23/01/2013, no local, data e hora estabelecidos no Anexo II e preencherão as declarações constantes no Anexo III.

3. Da Entrada em Exercício

3.1 – Os candidatos contratados serão informados, no ato da entrega da documentação a data do início do exercício.

4. Das disposições Gerais

4.1 O não comparecimento do candidato classificado no momento da chamada implicará em sua desistência, independente de notificação, ocasionando a convocação do próximo candidato classificado.

4.2 Os candidatos que não apresentarem todos os documentos exigidos no item 12.2 do Edital nº 01 de 23/01/2013 serão considerados inaptos para a contratação.

Dourados - MS, 17 de abril de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito de Dourados

Ledi Ferla
Secretária Municipal de Assistência Social

EDITAIS**ANEXO I
CRONOGRAMA PARA PERÍCIA MÉDICA**

Local: PREVID
Endereço: Rua Joaquim Teixeira Alves, 1335, Centro – Dourados – MS.

DIA 09/05/2013 – 14h00

FUNÇÃO: PSICÓLOGO
CARLA RAMOS LOPES

FUNÇÃO: EDUCADOR FÍSICO
JOSY MARI ARAUJO DE MORAIS

DIA 10/05/2013 – 14h00

FUNÇÃO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
ERICA EMILIA NAPOLITANO
MARIA PEREIRA DA SILVA
FABIANA CLOSILDA FERREIRA NUNES
RENATA APARECIDA FERREIRA DIAS HONDA
VANI APARECIDA MENDES SOARES
RAQUEL BEATRIZ SILVEIRA DE SOUZA
ALICE ANE NAPOLITANO
RENATA DE AMORIM BOTELHO

FUNÇÃO: CUIDADORA
JOCINEIA REGINA DA SILVA SANTOS

**ANEXO II
CRONOGRAMA PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO.**

Local: SEMAS
Endereço: Rua João Rosa Góes, 395, Centro – Dourados – MS.

DIA 13/05/2013 – 7h30min às 10h30min

FUNÇÃO: PSICÓLOGO
CARLA RAMOS LOPES

FUNÇÃO: EDUCADOR FÍSICO
JOSY MARI ARAUJO DE MORAIS

DIA 13/05/2013 – 13h30min às 16h30min

FUNÇÃO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
ERICA EMILIA NAPOLITANO
MARIA PEREIRA DA SILVA
FABIANA CLOSILDA FERREIRA NUNES
RENATA APARECIDA FERREIRA DIAS HONDA
VANI APARECIDA MENDES SOARES
RAQUEL BEATRIZ SILVEIRA DE SOUZA
ALICE ANE NAPOLITANO
RENATA DE AMORIM BOTELHO

FUNÇÃO: CUIDADORA
JOCINEIA REGINA DA SILVA SANTOS

ANEXO III (declarações)**1 - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS OU DE ACUMULAÇÃO LEGAL****1.1. IDENTIFICAÇÃO**

Nome completo: _____
Função: _____
Órgão de Exercício: _____ contratação: ____/____/____
Carga Horária: _____

2. DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de ser reconhecido meu direito a função acima mencionado, que:

Não exerço outro cargo/função pública na Administração Direta, Fundacional ou Indireta do Poder Público, nos poderes Legislativo e Judiciário ou no Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, outros Estados, Municípios ou União.

Exerço, em regime de acumulação, cargo/função/emprego de _____, matrícula/cadastro _____ no órgão/entidade _____, carga/horária _____ desde ____/____/____, no horário de _____ às _____.

Sou aposentado no cargo/função/emprego de _____, no _____, carga horária _____ (Município, Estado, União, entidade Privada)

E por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Dourados/ MS, ____ de _____ de 2013.

Assinatura do contratado

2 - DECLARAÇÃO DE BENS

Nome: _____
RG nº _____ SSP/ _____ CPF nº _____
Endereço: _____ nº _____
Bairro: _____ Cidade: _____

DECLARO, sob as penalidades da legislação, que tenho os seguintes bens:

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____

E por ser verdade, firmo a presente, sendo o único responsável pelas informações prestadas.

Dourados/ MS, ____ de _____ de 2013.

Assinatura do contratado



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 03.155.926/0001-44

3 - REQUERIMENTO DE SALÁRIO FAMÍLIA/ IMPOSTO DE RENDA

Ilmo Sr. Secretário Municipal de Administração:

Nome: _____
Endereço: _____ Fone: _____
Função: _____ Contrato Administrativo _____
Unidade de exercício: _____
Secretaria/Órgão: _____

Requer a V.Sª, autorização para pagamento de _____ cota de Salário-Família/Imposto de renda para os dependentes abaixo mencionados:

	Dependentes	Fins		Escolaridade	Sexo		Parentesco	Data de Nascimento
		SF	IR		M	F		
1								
2								
3								
4								
5								
6								
7								
8								

Nestes termos,
Pede deferimento.

Dourados/ MS, ____ de _____ de 2013.

Assinatura do contratado

Anexar: Certidão de nascimento e atestado de escolaridade ou carteira de vacinação (menores de cinco anos)

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENS

NOME: _____
CPF Nº: _____
NÚMERO RG: _____ Órgão emissor _____
ENDEREÇO: _____ Nº _____
BAIRRO: _____ CEP: _____
CIDADE: _____

DECLARO, para fins específicos de comprovação de bens, para contratação na Prefeitura Municipal de Dourados, que não possuo nenhum tipo de bens, móveis ou imóveis.

Dourados, ____ de _____ de 2013.

Declarante: _____

LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2013**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 012, de 16 de janeiro de 2013, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Eletrônica, relativo ao Processo nº 089/2013/DL/PMD, tendo como objeto a "AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR 1.6 - HATCH, ZERO QUILOMETRO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO POPULAR DE INTERESSE SOCIAL", a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3.447/05, Lei Complementar nº 123/06, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Abertura das propostas será no dia 14/05/2013 (catorze de maio do ano de dois mil e treze), às 09h (nove horas) e a sessão de disputa de preços terá início às 15h (quinze horas) do dia 14/05/2013 (catorze de maio do ano de dois mil e treze). O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de recursos da tecnologia da informação na rede mundial de computadores (Internet), através do site: <http://www.licitacoes-e.com.br> "Acesso Identificado", mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as fases do certame. Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília (DF). O início do acolhimento de propostas será a partir das 08h (oito horas), do dia 02/05/2013 (dois de maio do ano de dois mil e treze) e o edital com seus elementos constitutivos estarão disponíveis a partir da publicação do respectivo Aviso, através dos seguintes endereços eletrônicos: www.dourados.ms.gov.br - "link" Licitações e www.licitacoes-e.com.br. Informações

adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.
Dourados (MS), 29 de abril de 2013.

Jorge Pessoa de Souza Filho
Pregoeiro

**AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2013**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 012, de 16 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições e objetivando dar prosseguimento aos ulteriores termos do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 101/2013/DL/PMD, tendo como objeto a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO/VÍDEO/FOTO E DE PROCESSAMENTO DE DADOS, COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL", convida todos os representantes das licitantes credenciados a participarem de nova sessão pública que ocorrerá às 14h (catorze horas), do dia 07/05/2013 (sete de maio do ano de dois mil e treze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.
Dourados (MS), 29 de abril de 2013.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

EXTRATOS**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MUTUA**

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS COM INTERVENIÊNCIA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFGD, E O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS

CNPJ - 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETÁRIO - Sebastião Nogueira Faria

CPF - 051.407.811-15

CONVENIENTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Magnífico Reitor: Damião Duque de Farias

CNPJ - 07.775.847/0001-97

INTERVENIENTE: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFGD

Diretor Geral - Wedson Desidério Fernandes

CNPJ - 07.775.847/0002-78

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

01.01 - Fica alterado o Anexo I do Termo de Cooperação na forma que se segue:

ANEXO I

PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO/HORÁRIO DE ATENDIMENTO	VINCULO	QUANTIDADE MÁXIMA DE PLANTÕES POR PROFISSIONAL
Karine Silveira Pedroso Santos	20 horas	CAM- 2ª, 3ª, 4ª e 6ª feiras - a partir das 07:30 horas	Estatutário	12
Angela Izabel Chaves Guimarães	20 horas	CAM (11:30 as 15:30)	Contratada	12
Carla Becher	20 horas	UBS - Res. Indígena Jaguapirú (7 hs as 11 hs)	Estatutário	10
Cristina Yamakawa Higashi	20 horas	CAM (7:30 as 17:30)	Estatutário	10
Marcio Donizete Ximenes	20 horas	CAM (6 hs as 10 hs)	Estatutário	11
Sissy Helena Zancanaro Carniel	20 horas	CAM (13:30 as 17:30)	Contratada	11
Patrícia Rodrigues Camuci Fernandes	20 horas	PAM (7 hs as 11 hs)	Contratada	13
Paulo Serra Baruki	20 horas	PAM (13 hs as 17 hs)	Contratado	12
Marco Antonio Yushique Kaimoti	20 horas	PAM (13 hs as 17 hs)	Estatutário	12
Eduardo Augusto Silva Katayama	30 horas	PAM (2ª - 4ª - 6ª - 7hs as 11 hs / 3ª - 5ª - 13 hs as 17 hs)	Contratado	6
Camila Michelan de Almeida	12 horas	SAMU (3ª feira - 7 as 19 horas)	Estatutário	12
Silmara Harumi Nomoto	12 horas	SAMU- Escala de Plantão	Contratado	8
Cristina Hinako Yamashita	30 horas	UBS - Sto André (a partir das 13 horas)	Estatutário	0,5
Elke Christine Ferreira Mascarenhas	30 horas	UBS - Seleta(a partir das 13 horas)	Estatutário	6
Viviane Thieme Arakaki	20 horas	CAM (7 as 11 horas)	Contratado	12

CLAUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

02.01 - Firma-se o presente Termo Aditivo no fundamento na cláusula sexta do instrumento originário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

03.01 - Ficam mantidas todas as demais cláusulas previstas no instrumento original do Termo de Cooperação firmado em 01/06/2011.

03.02 - A presente alteração deverá retroagir seus efeitos a data do requerimento em 01/02/2013.

Dourados- MS 29 de abril de 2013

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2012/DL/PMD DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**PARTES:**

Município de Dourados-MS

Léia Mustafa Rateib.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 043/2012.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo estabelecido, por mais 12 (doze) meses, com início em 30 de março de 2013 e término previsto para 30 de março de 2014, e alteração do valor mensal do aluguel em virtude da correção de valores, comprovados pelo índice IGP-M (FGV), conforme cláusula quarta, item 04.01 do contrato originário, passando desta forma a ser de R\$ 2.382,31 (dois mil trezentos e oitenta e dois reais e trinta e um centavos). O valor global do contrato passará a ser de R\$ 54.987,72 (cinquenta e quatro mil novecentos e oitenta e sete reais e dois centavos).

O novo valor mensal será praticado a partir de 30/03/2013.

O presente Termo Aditivo correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde

12.02 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.014 - Atendimento Básico a Saúde

2.090 - Atenção a Rede Básica de Saúde

33.90.36.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física

33.90.36.02 - Locação de Imóveis

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

Dourados/MS, 30 de março de 2013.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 403/2012/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados

Comercial T & C Ltda - EPP.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 105/2012.

OBJETO: Faz-se necessário a inclusão de dotação orçamentária ao presente contrato como segue:

22.00 - Agência Municipal de Transporte e Trânsito

22.01 - Agência Municipal de Transporte e Trânsito

15.452.200 - Programa de aperfeiçoamento dos serviços urbanos

2026 - Coordenação das atividades de transporte e trânsito

33.90.30.00 - Material de consumo

EXTRATOS

33.90.30.26 – Ferramentas
 33.90.30.28 – Material de sinalização visual e afins
 Ficha: 1683
 Fonte: 127000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 01 de Abril de 2013.
 Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2013/DL/PMD

PARTES:
 Município de Dourados
 J. H. D. da Silva & Cia Ltda.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 172/2012.
OBJETO: Aquisição de material de expediente, material didático e educativo, material de processamento de dados e material de copa e cozinha, objetivando atender as necessidades das diversas Secretarias desta Municipalidade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 05.00. – Fundação de Esportes de Dourados
 05.02. – Fundação de Esportes de Dourados
 27.812.105. – Esporte: Direito de Todos
 2115. – Implementação de Projetos Esportivos e Incentivo à Prática de Esportes e Lazer
 33.90.30.00. – Material de Consumo
 33.90.30.08. – Material Didático, Educativo
 33.90.30.10. – Material de Expediente
 33.90.30.11. – Material de Processamento de Dados
 33.90.30.15. – Material de Copa e Cozinha
 33.90.30.32. – Outros Materiais de Consumo
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 683,79 (seiscentos e oitenta e três reais e setenta e nove centavos).
DATA DE ASSINATURA: 22 de Abril de 2013.
 Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2013/DL/PMD

PARTES:
 Município de Dourados
 Toshiba Medical do Brasil Ltda.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 167/2012.
OBJETO: Aquisição e instalação de aparelho médico hospitalar, objetivando atender o Centro de Atendimento à Mulher, com recursos provenientes do convênio nº 3058/07.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 12.00. – Secretaria Municipal de Saúde
 12.02. – Fundo Municipal de Saúde
 10.302.15. – Atenção Especializada
 1041. – Construção e Equipamentos para a Clínica da Mulher
 44.90.52.00. – Equipamento e Material Permanente
 44.90.52.03. – Aparelhos, Equipamentos e Utensílios médico-hospitalares
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 275.933,32 (duzentos e setenta e cinco mil novecentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos).

DATA DE ASSINATURA: 24 de Abril de 2013.
 Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2013/DL/PMD

PARTES:
 Município de Dourados
 Provitall Produtos Médico Hospitalares Ltda.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 010/2013.
OBJETO: Aquisição de banco articulado para banho, objetivando atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 12.00. – Secretaria Municipal de Saúde
 12.02. – Fundo Municipal de Saúde
 10.302.15. – Atenção Especializada
 1038. – Implantação de Unidade de Pronto Atendimento - UPA
 33.90.30.00. – Material de Consumo
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 04 (quatro) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.375,00 (cinco mil trezentos e setenta e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA: 25 de Abril de 2013.
 Secretaria Municipal de Fazenda.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DRH
 EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E
 SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**

1. DECISÃO

Processo	Data	Acusado/Interessado	Decisão
Proc. 20/2012	29/05/2012	Osmar Ferreira de Matos	Advertência

Dourados, MS, 29 de Abril de 2013.

JOAO AZAMBUJA
 Secretário Municipal de Administração

OUTROS ATOS**ATA - COMTUR****ATA 02 DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE DOURADOS-MS, REALIZADA NO DIA 12 DE MARÇO DE 2013**

Aos doze dias do mês março do ano de dois mil e treze, às treze horas e quarenta minutos, em sessão itinerante, na sala de reuniões da SEMAIC, reuniram-se em reunião Ordinária, na qual se fizeram presentes os conselheiros: Rejane Sinâila Delvalle Morinigo – SEMAIC, Amarildo Jonas Ricci – CDL, Robson Orlei Azambuja Carneiro – (SSCH); Andréia Yamamoto Morassuti – SEMAIC, Priscila de Oliveira – Sebrae, Vaniele Estrada – SINDICOM e a Secretária de Agricultura Indústria e Comércio Neire Colman. Justificaram a ausência Carlos Henrique – SENAC e Maria Cristiane - UEMS; Não foram recebidas justificativas de ausências dos demais membros; O presidente Amarildo recepcionou a todos os membros do COMTUR presentes, e, iniciou os trabalhos relatando sua participação no Lançamento da Marca MS, Lançamento da Câmara Empresarial do Turismo - CET e apresentou a pesquisa da demanda turística de Campo Grande. A conselheira Vaniele Estrada apresentou o objetivo da Câmara Empresarial do Turismo que é a união das entidades como Comtur, Convention e Visitours Bureau, Sindicom no sistema S através do SESC e SENAC. Ainda Vaniele conclui que a Câmara Empresarial do Turismo é uma entidade da Confederação Nacional do Comércio – CNC que atuará na destinação de recursos para os projetos turísticos das cidades selecionadas e somente o Mato Grosso do Sul dentre os estados brasileiros selecionados não havia implantado a CET, sendo assim foi indicado como coordenador deste projeto Thales de Souza Campos – da Federação do Comércio Bens, Serviços e Turismo - Fecomercio para dar andamento a referida implantação e que em Dourados o Sindicato do Comércio Atacadista e Varejista de Dourados será o realizador desta ação de implantação. Em pauta Amarildo apresenta a Marca MS cuja ganhadora foi a FAEMS Federação das Associações Empresariais do Mato Grosso do Sul, na pessoa do ex-presidente da Associação Comercial de Dourados Antonio Freire. A marca escolhida tem o título: Um olhar para ser visto e significa um convite a todos para verem nossas riquezas naturais e produtivas, a marca

destaca os olhos de uma arara azul e na representação "DO SUL" apresentado no topo por uma afirmação "ISTO É", chancelando que o produto que levar este selo é do Mato Grosso do Sul. Amarildo ressalta que qualquer produto pode levar essa marca e que não há burocracia em adquiri-la. Ainda em pauta Amarildo apresentou a pesquisa de demanda turística de Campo Grande onde diferencia o turista de negócios que é um turista que compra rápido, compra por indicação, é dinâmico, não precisa de muita manutenção e é fiel caso se sinta satisfeito, ao contrário do turista de lazer. Na pesquisa Amarildo ressaltou que dos turistas que visitam Campo Grande o primeiro destino com 19% das respostas é o município de Dourados, um dado muito importante e que merece atenção. Sobre o Calendário de Eventos de Dourados, Rejane apresenta que o calendário já se encontra atualizado e disponível nos sites da Prefeitura Municipal de Dourados e da Secretaria de Agricultura Indústria e Comércio e que o mesmo sempre está em atualização conforme a demanda de eventos anuais. Na pauta livre o conselheiro Robson apresentou as ações que a Câmara de Dourados, através do vereador Marcelo Mourão, está desenvolvendo em prol do turismo, sendo a primeira delas o requerimento de solicitação de esclarecimentos por parte do Poder Executivo sobre a destinação da receita originada com a cobrança da taxa de embarque na Rodoviária, bem como dos espaços do mesmo prédio, além de ter solicitado cópia do contrato de concessão que a o Município possui com a administradora da rodoviária. Informou também que o vereador Marcelo Mourão solicitou à concessionária que explore o parque, bem como ao Poder Executivo a instalação de placas indicativas de lugares próximos de pontos de vendas de bônus e cartões de crédito para uso do rotativo. Ainda, informou sobre o requerimento do vereador ao Poder Executivo sobre o cumprimento da lei que instituiu a obrigatoriedade de se instalar placas indicativas de nomes de ruas em toda a cidade. Sugeriu ainda que o COMTUR estude e apresente propostas de instalação de lixeiras, pelo menos em um quadrilátero no centro da cidade, haja vista entender que para dar exemplo de cidadania precisa do mínimo de estrutura, neste caso, das lixeiras, no mínimo três por quadra, sendo uma no início, outra no meio e outra no final. Discorreu ainda sobre a possibilidade de

ATA - COMTUR

Município implantar usina de beneficiamento do lixo produzido na cidade, do qual foi dito pela Secretária Neire que há estudo em andamento sobre o assunto e que solicitou que o conselheiro Robson apresentasse a ideia da usina. Sem mais relacionado a pauta a próxima reunião do COMTUR ficou agendada para ser realizada às 13h30min do dia 09/04/2013 com pré agenda para acontecer Câmara de vereadores de Dourados. Com a cientificação de todos quanto ao todo discutido, coube a mim, Andreia Yamamoto Morassuti, membro deste conselho lavar a presente Ata e encaminhá-la para publicação no Diário Oficial desse Município após sua aprovação; Segue em anexo a esta a lista de presença dos participantes desta reunião; Sem mais, o Presidente deu por encerrado as discussões finalizando a reunião às catorze horas e quarenta e cinco

minutos. De acordo assinam:

Robson Orlei Azambuja Carneiro -SSCH
Rejane Sináila Delvalle Morinigo -SEMAIC
Amarildo Jonas Ricci - CDL
Andréia Yamamoto Morassuti -SEMAIC
Vaniele Estrada -SINDICOM
Priscila de Oliveira -SEBRAE

ATAS - PREVID**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS CONSELHOS CURADOR E FISCAL, E COMISSÃO ELEITORAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 25 DE ABRIL DE 2013.**

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, às sete horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul-MS, foi realizada a reunião do Conselho Curador, em conjunto com o Conselho Fiscal e Comissão Eleitoral, tendo como objetivo discutir e decidir sobre a seguinte pauta: 1. Eleições Previd - questões referente à Campanha Eleitoral e estruturação dos trabalhos e divisão de tarefas para o dia das eleições. Estavam presentes os seguintes membros dos Conselhos Curador e Fiscal, bem como, Comissão Eleitoral: Norato Marques de Oliveira, Solange Ribeiro Costa, Luis Carlos Rodrigues Moraes, Cleusa Ormedo de Souza Marinho, José Vieira Filho, Maria Cristina Valias Andrade Silveira, Solange Tumelero, Julia Barbosa Ferreira, Ramão Agedo Vieira, Rosane Aparecida F. D'Sampaio Ferraz, Valéria Ribeiro Lopes de Assis e Vivian Aparecida de Araújo Lima. Os Conselheiros Hélio do Nascimento e José dos Santos Silva justificaram a ausência por motivos de trabalho. O Conselheiro Marcos Alves de Almeida justificou a ausência por motivos de saúde. Iniciada a reunião, os presentes deliberaram sobre reclamações levantadas de atitudes que estão sendo tomadas por alguns Candidatos neste período de campanha eleitoral. O Presidente do Conselho Curador, na oportunidade, apurou várias reclamações informais de membros da Comissão Eleitoral presentes, bem como, reclamações informais feitas a ele mesmo durante este período eleitoral, no sentido de que algumas atitudes ferem o disposto na Legislação Eleitoral, principalmente, quanto à Resolução C.E/PREVID nº 001/2013 e Resolução C.E./PREVID nº 009/2013, que dispõem sobre a Campanha Eleitoral. Os presentes decidiram por elaborar um comunicado, em forma de ofício, direcionado a todos os candidatos, como advertência de que: a adoção de atitudes suspeitas são passíveis de investigação por parte desta Comissão Eleitoral, e, a comprovação de comportamento ilegal durante o período de Campanha e no dia da Eleição, acarretará na cassação da candidatura, ou, se comprovado após votação, inabilitará o eleito para a posse do Cargo, conforme dispõe Legislação Eleitoral vigente. Na oportunidade, a Conselheira Maria Cristina Valias Andrade Silveira, por motivos pessoais, solicitou o afastamento desta Comissão Eleitoral. Em seguida, a Comissão Eleitoral tomou decisões quanto a estruturação dos trabalhos e divisão das tarefas para o dia das eleições. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Marielle Lopes Coelho, lavrado a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 25 DE ABRIL DE 2013.

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, às sete horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul-MS, foi realizada a reunião do Conselho Curador, tendo como objetivo discutir e decidir sobre a seguinte pauta: 1. Apresentações de orçamentos (Assessoria Jurídica); 2. Investimentos Financeiros: BB Infraestrutura, Investimento e Ações (Diretor Financeiro). Estavam presentes os seguintes membros dos Conselhos Curador: Norato Marques de Oliveira, Solange Ribeiro Costa, Luis Carlos Rodrigues Moraes, Cleusa Ormedo de Souza Marinho, José Vieira Filho, Maria Cristina Valias Andrade Silveira, Solange Tumelero, Julia Barbosa Ferreira e Ramão Agedo Vieira. Iniciada a reunião, o Presidente do Conselho, Senhor Norato Marques de Oliveira, passou a palavra à Assessora Jurídica, Katiússia Gomes, que apresentou aos Conselheiros alguns orçamentos levantados para os procedimentos de Licitação que estão em andamento, para aprovação das despesas, quais sejam, fornecimento de água mineral e aquisição de materiais de consumo (mercado). Em seguida, entregou as camisetas que foram confeccionadas para as Eleições do Previd. Posteriormente, foi dada a palavra ao Diretor Financeiro, Senhor Eleandro Aparecido Miqueletti, que falou aos presentes sobre a análise realizada pelo Comitê de Investimento, em reunião ordinária do dia 24 de abril de 2013, quanto ao enquadramento do Fundo BB Infraestrutura FIC em Ações com a Resolução 3.922/2010 do Conselho Monetário Nacional - CMN. Tal investimento é administrado e gerido pelo Banco do Brasil. Na oportunidade, o Diretor Financeiro leu a ata da reunião Ordinária do Comitê de Investimento aos presentes, bem como, mostrou a avaliação realizada pela empresa Crédito e Mercado no ano de 2012, e, nova análise realizada neste ano pela empresa. Nesta segunda análise, o Analista Tiago Luz Boeira retifica a primeira, no sentido de informar que tal investimento não se enquadra à resolução do CMN. Em síntese, o Diretor informa que o Comitê de Investimento achou seguro migrar os valores investidos no Fundo BB Infraestrutura para o Fundo BB IDKA-20 Títulos Públicos, da mesma Instituição. Constatou também na ata do Comitê, a sugestão de que, na mesma data do resgate seja feita a solicitação de aplicação do valor correspondente no Fundo Caixa Infraestrutura FI Ações. Os presentes aprovaram os orçamentos apresentados pela Assessora, bem como, concordaram com as sugestões apresentadas pelo Comitê de Investimento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Marielle Lopes Coelho, lavrado a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Norato Marques de Oliveira
José Vieira Filho
Ramão Agedo Vieira
Julia Barbosa Ferreira
Rosane A. F. D'Sampaio Ferraz
Luis Carlos Rodrigues Moraes

Solange Ribeiro Costa
Solange Tumelero
Maria Cristina V.A. Silveira
Valéria Ribeiro Lopes de Assis
Vivian Aparecida de A. Lima
Cleusa Ormedo de S. Marinho

Norato Marques de Oliveira
José Vieira Filho
Ramão Agedo Vieira
Julia Barbosa Ferreira
Luis Carlos Rodrigues Moraes

Solange Ribeiro Costa
Solange Tumelero
Maria Cristina V. A. Silveira
Cleusa Ormedo de S. Marinho

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Dourados torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM a Licença Prévia para Pavimentação Asfáltica de Ruas no Loteamento Altos do Indaiá, no município de Dourados.

A Prefeitura Municipal de Dourados torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM a Licença Prévia para Pavimentação Asfáltica de Ruas no Loteamento Parque das Nações II, no município de Dourados.

Caetano & MOREIRA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Licença simplificada- LAS, para atividade de medicina ambulatorial com recursos para realização de exames complementares e atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza, localizada na Rua Major Capilé, nº 1965, sala 03, jardim Água Boa no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Embrascop - Empresa Brasileira de Construções e Projetos, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM, a Alteração da Razão Social de Embrascop - Empresa Brasileira de Construções e Projetos para Paraíso Engenharia e Construções Ltda ME, para atividade de Loteamento Residencial, localizada na Rua Joaquim Lourenço Filho, lote 02, no município de Dourados, MS.

GRANDI & VIANA LTDA torna público que requereu no Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de comércio varejista de materiais de construção em geral, localizada na Rua Hayel Bom Faker, 1360, Jardim Água Boa, no Município de Dourados (MS). Foi determinado estudo de impacto ambiental? () sim; (X) não.

MERCEARIA E LANCHONETE MARAVILHA, torna público que recebeu no Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de comércio varejista de produtos alimentícios, localizada na rua Monte Alegre, 4715, Vila Mary, no Município de Dourados (MS). Foi determinado estudo de impacto ambiental? () sim; (X) não.

Paraíso Engenharia e Construções Ltda ME, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação - LI, para atividade de Loteamento Residencial e Pavimentação Asfáltica, localizado na Rua Joaquim Lourenço Filho, lote 02, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

VALÉRIA DO LAGO PAREJA GUERRA, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada, para atividade de consultório médico localizada na rua. Firmino Vieira de Matos, nº 1.115, Jd. Progresso, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

VGM - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 09.215.423/0001 - 01, torna público que requereu ao IMAM - Instituto do Meio Ambiente de Dourados, a LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA (LP), para a atividade 201 - Abertura de Vias e Pavimentação, localizadas na Área A1, perímetro urbano, matrícula nº 88.374 - loteamento denominado Flor de Maio, Dourados/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.